



Bloco de Esquerda

**Grupo Municipal**

**José Casimiro**

*Sr.º Presidente da CML*

*Sr.ª Presidente*

*Sr.ºs Membros da Mesa*

*Sr.ºs Deputados*

Desejava colocar sobre a Informação escrita do Sr.º Presidente da CML, algumas notas de substância:

- Os documentos apresentados e as intervenções orais do Sr. Presidente acerca das actividades do município são sempre relevantes, quer pela informação e perspectivas que abrem quer pelas suas omissões em matérias muito importantes para a Cidade. E é exactamente sobre algumas das omissões do Sr. Presidente que me vou hoje debruçar.

Estamos hoje na última reunião de 2012 da Assembleia Municipal e parece-nos oportuno pedir ao Sr. Presidente que nos faça um balanço da concretização física e da execução orçamental das duas operações extraordinárias previstas no orçamento de 2012, e que aliás já estiveram previstas no orçamento de 2011.

Em 2011 tais operações extraordinárias estavam orçamentadas com uma receita global de quase 400 M€, mas não tiveram nenhuma concretização financeira nesse ano. Pois bem, tais operações extraordinárias voltaram a estar previstas no orçamento de 2012, agora com uma previsão de receita significativamente inferior: a primeira operação relacionada com a EPAL (no valor de 105 M€ em 2012, contra uma previsão de 100 M€ para 2011) e a

segunda - de criação de um fundo imobiliário (com uma receita no valor de 91 M€ em 2012 que corresponderia a uma primeira fase, contra uma previsão de 292 M€ para 2011). **No total as duas operações valeriam em 2012 quase 200 M€, ou seja, cerca de 20% das receitas totais orçamentadas para o município.**

O BE manifestou, quando da discussão dos orçamentos de 2011 e de 2012, a sua oposição de natureza política a tais operações, questionou ainda a sua oportunidade e viabilidade dada a situação de crise que o País vive e levantou desde logo um conjunto de questões absolutamente pertinentes. Mas o executivo do Sr. Presidente António Costa insistiu e fez aprovar a realização de tais operações.

- Debrucemo-nos sobre a **primeira dessas operações**, aquela a que o Presidente António Costa chamou de o **“negócio da EPAL”**, e que comportaria a “venda” (?) à EPAL pelo município das suas redes de saneamento de águas residuais e de águas pluviais, e do direito de operar tais redes, a troco do pagamento de uma importância de 100 M €, a que acresceria o pagamento em cada ano de uma pequena percentagem (1% até 2022 e 2% a partir dessa data) das receitas da EPAL com o saneamento.

Do ponto de vista político esta operação tem que ser valorizada no quadro da grave crise que vivemos e da resposta política necessária à sua superação. Acontece que é pública a intenção do Governo PSD/CDS de privatização do Grupo Águas de Portugal num modelo ainda em fase de definição, mas que as últimas informações parecem indicar que implicará o recurso à subconcessão a terceiros dos sistemas operados em regime de concessão pelas empresas do grupo, nomeadamente do sistema da EPAL, a “jóia da coroa”. Todos sabemos que dirigentes do PS têm considerado tal privatização como sendo uma das “medidas para além do memorando com a *troika*” que o Governo tem vindo a aplicar. Ora esta proposta do executivo de “vender” a rede de águas residuais

abre a porta à privatização da gestão da rede de saneamento de Lisboa, à mercantilização de um serviço público essencial. Acresce que uma eventual privatização da gestão da EPAL conduzirá, podemos dizer que inevitavelmente, a que a gestão do serviço que presta à cidade passe a ser feita por uma empresa estrangeira. Que pode até ter accionistas públicos (de outros países) em posição de controlo ou, no mínimo, como accionistas de referencia. Ora não se pode de modo algum considerar coerente com a posição crítica de dirigentes do PS relativamente à intenção do actual Governo de privatizar o Grupo AdP a intenção do Presidente António Costa (e do seu executivo de maioria socialista) de “contribuir” para tal privatização com o sistema de águas residuais de Lisboa.

A defesa dos serviços públicos, e a recusa da sua privatização, é um dos traços essenciais da luta social de combate a esta política de austeridade recessiva, e é portanto um dos traços distintivos das políticas defendidas à esquerda na resposta às políticas neoliberais.

É hoje claro que a viabilidade desta operação depende de, no processo de privatização dos sistemas do grupo AdP, a inclusão do sistema de águas residuais de Lisboa ser considerada (ou não) como interessante pelos operadores privados interessados na subconcessão. Que terão em conta, nomeadamente, o valor que a CML pretende receber à “cabeça”, o valor dos investimentos que teriam de realizar nos próximos anos e as tarifas que possam praticar. Os constrangimentos e limitações que o Governo impõe neste momento ao sector empresarial do Estado quanto ao recurso a capitais alheios e a realidade da situação financeira actual do Grupo AdP, inviabilizam na prática, no quadro actual, que esta “entrega” à EPAL da rede da águas residuais de Lisboa possa ser efectuada com garantia de gestão pública dos sistemas de águas residuais e pluviais.

Mas, para além dessa importante questão de natureza política, a realização desta operação foi questionada pelo BE desde que foi anunciada. Recordemos algumas das questões apresentadas e que nunca foram esclarecidas.

Nunca foi explicado qual o custo desta operação extraordinária para os lisboetas. A actual tarifa de saneamento foi criada para financiar duas componentes do saneamento básico (o saneamento de águas residuais e os resíduos urbanos). Se esta tarifa de saneamento passar a ser exclusivamente utilizada para o pagamento à EPAL, os cidadãos de Lisboa passarão certamente a pagar uma nova tarifa para a gestão dos resíduos. Qual vai ser o tarifário a adoptar em Lisboa? Nunca esta questão teve resposta.

E qual vai ser o tarifário adoptado pela EPAL para o saneamento? E como vai evoluir nos próximos 20/25 anos? São informações que até agora nunca foram prestadas a esta Assembleia, apesar de solicitadas. Recordamos que tais tarifas terão que ter em conta não só os custos de operação e manutenção do sistema, e a amortização dos novos investimentos que serão necessários, mas terão também que permitir recuperar quer o montante inicial exigido pelo município quer as percentagens anuais da receita pedidas pela CML. Ou seja, quem iria pagar os 105 M€ da prevista “venda” da rede e a “renda” anual vão de facto ser os munícipes. O executivo municipal pareceu durante estes dois anos inebriado pela perspectiva do “negócio”, mas há um esclarecimento a que o Sr. Presidente não pode continuar a fugir: quanto é que tal negócio iria (ou vai) custar aos lisboetas? Quais os aumentos tarifários que os munícipes, neste período tão difícil, teriam de suportar nas suas facturas de saneamento e resíduos para pagar o “negócio” que a CML quer fazer com a EPAL?

Mas há mais a esclarecer. Esta operação extraordinária implicaria a venda à EPAL não só da rede de águas residuais urbanas mas também da rede de águas pluviais. E a requalificação e modernização de tal rede, que exige novos investimentos, é essencial para o combate às cheias urbanas de que já sofre, como há muito era previsível, a baixa e várias outras zonas de Lisboa. Aliás

esta intenção declarada de cedência à EPAL das redes de Lisboa tem vindo a servir de justificação ao executivo para ir adiando sucessivamente a realização de obras que são de carácter urgente. Muito embora seja indispensável não esquecer que a problemática das cheias urbanas não se combate apenas, ou essencialmente, com a construção de infraestruturas, mas também com medidas não estruturais relacionadas com a ocupação e uso do solo (o que torna extremamente importante o Plano Verde para a política municipal). Razão pela qual manifestámos muitas dúvidas de que a construção e operação da rede de águas pluviais possa (ou deva) ser entregue com vantagem pelo município a terceiros, em detrimento de uma abordagem municipal conjunta quer da modernização e requalificação da rede, quer da alteração das políticas de ocupação e uso do solo em Lisboa.

Mas a realidade é que a proposta do executivo prevê que, no pacote do que designam como o “negócio da EPAL”, conste a rede de águas pluviais. Mas tal opção exigiria a resposta a outra pergunta. **Como vai ser paga a operação e os novos investimentos que tal rede exige?** É que a Recomendação nº1/2009 da entidade reguladora do sector da água e resíduos, a que trata da formação dos tarifários aplicáveis aos utilizadores dos serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas, é muito clara. E dispõe que *“os custos específicos associados à recolha e à drenagem de águas pluviais (...) devem ser excluídos do universo de custos a recuperar por meio do tarifário dos serviços de saneamento (...), mediante segregação ou estimativa, devendo ser recuperados por meio de receitas distintas das entidades titulares”*. Se tais custos não podem ser recuperados via tarifária, e se certamente a EPAL não vai suportar tais custos com os seus lucros, quais são as “receitas distintas” das tarifas que vão suportar a operação e o investimento na rede de águas pluviais de Lisboa? Nunca o executivo deu qualquer resposta para esta questão, mas é imperioso que tudo seja esclarecido.

É pois altura do Sr. Presidente António Costa apresentar a esta Assembleia Municipal **um balanço da concretização física e da execução orçamental desta operação extraordinária** que incluiu nos orçamentos de 2011 e de 2012. E (até porque continua a persistir no prosseguimento desta política, como o demonstra o memorando de entendimento que assinou recentemente com o Ministro Miguel Relvas) é também o momento de **esclarecer as questões que foram, mais uma vez, colocadas.**

*Sr.º Presidente da CML*

*Sr.ª Presidente*

*Sr.ºs Membros da Mesa*

*Sr.ºs Deputados*

- Debrucemo-nos agora sobre **a segunda das operações extraordinárias** que a Câmara orçamentou recorrer para 2012 (e para 2011) que consistia na **criação de um Fundo fechado de investimento imobiliário**, constituído por terrenos urbanos municipais. A Câmara previu um encaixe financeiro com esta operação de 292 M€ quando a operação estiver concluída na sua totalidade, prevendo em 2012 arrecadar uma primeira parcela de 91 M€.

Tornámos sempre claro que, para o BE, a natureza desta operação, a natureza da opção política que lhe está subjacente, a tornava inaceitável.

Esta proposta de constituição de um fundo de investimento imobiliário pelo município ocorreu exactamente no momento em que Portugal e a Europa se encontravam no centro de uma gravíssima crise financeira, que desembocou na crise económica e social em que nos afundamos. Para essa crise muito contribuiu (e contribui) a dimensão e gravidade da especulação financeira, que reflecte a crise sistémica deste capitalismo financeiro e globalizado. E conforme escreveu um conhecido militante (e ex-ministro) socialista “foram políticos imprudentes quem abriu caminho a este descontrolado poder da

finança, ao incentivarem medidas que puseram nas mãos dos especuladores quase todas as poupanças do mundo, bem como quase todos os critérios da sua gestão”. É notória a crescente subordinação do poder político ao poder económico e financeiro nacional e internacional, com os governos a tomar medidas, não centradas nos cidadãos, mas para “acalmar os mercados”, para “ganhar a confiança dos mercados”, ou seja, para satisfazer os apetites do capital especulativo. Face à situação com que nos confrontamos, em que os governos estão reféns dos especuladores, é certamente um objectivo prioritário das forças da esquerda garantir a existência da vontade política e dos meios apropriados para que o poder político possa reconquistar ao sistema financeiro o poder que ele de facto detém.

Pois é neste contexto que, estranhamente num município com um executivo de maioria socialista, surgiu esta proposta para entregar ao capital financeiro 25% do potencial de edificabilidade dos solos municipais em Lisboa.

Numa cidade que de há trinta anos para cá vem perdendo habitantes porque os lisboetas (muito em especial os mais jovens e os mais pobres) são atirados cada vez para mais longe da sua terra por não encontrarem casas ao alcance das suas bolsas; numa cidade em que cada vez mais famílias não conseguem satisfazer os seus compromissos com a banca para pagamento da aquisição de sua habitação e são atirados para fora das suas casas; numa cidade em que a aprovação da nova lei do arrendamento urbano está a colocar problemas sociais de enorme gravidade; numa cidade que começa a ver o renascimento das barracas; nessa cidade, que é a nossa Lisboa, quem é que acreditou e acredita que a constituição de um fundo fechado de investimento imobiliário pode contribuir para solucionar os problemas da habitação em Lisboa? Como é que foi possível conceber, defender e adoptar uma orientação estratégica e prosseguir uma política tão cegas em relação às reais necessidades de habitação das pessoas em Lisboa e á natureza e aos impactos sociais da crise que nos assola? E como é que foi possível o executivo da capital do País

acreditar na viabilidade da sua aposta política no contexto da crise que vivemos?

A cidade precisa de novas soluções, de novas políticas, para combater problemas que se vêm agravando no tempo. E hoje há um consenso entre um conjunto alargado de forças políticas e sociais de que a reabilitação urbana pode proporcionar a disponibilização de habitações com custos mais reduzidos que a construção de novas casas e com prazos mais curtos. A especulação imobiliária é o problema e não a solução. Não é com o recurso a fundos de investimento imobiliário, que obviamente procurarão otimizar o rendimento dos capitais investidos e que dirigirão a sua actividade de construção para as classes com mais posses e para o sector empresarial, que se conseguirá resolver os problemas da habitação em Lisboa. **A proposta desta operação de criação do fundo de investimento imobiliário e o projecto político que lhe está subjacente, só acrescentam crise à crise.**

Quando esta proposta foi apresentada pelo executivo, o BE para além das importantes objecções de carácter político, levantou desde logo um conjunto de questões absolutamente pertinentes:

- 1) Questões quanto à oportunidade da operação: Seria este o momento mais adequado para a fazer, tendo em conta que estamos numa altura em que o mercado imobiliário está numa fase de grande abrandamento, em que a valorização dos terrenos seria mais baixa?
- 2) Questões quanto à viabilidade da operação: Se a decisão fosse a de avançar, o que não defendíamos, seria possível encontrar investidores interessados?
- 3) Questões relativas ao risco de se poder estar a comprometer irreversivelmente decisões de carácter urbanístico ou programas de habitação que a Câmara decidisse, no futuro, promover em Lisboa para contribuir para a efectiva solução dos problemas habitacionais dos lisboetas. Tendo até em



conta que a operação implicava a mobilização de cerca de 25% do potencial de edificabilidade dos solos municipais em Lisboa.

Todas estas questões foram ignoradas, o Sr. Presidente António Costa e o seu executivo de maioria socialista insistiram em prosseguir com esta operação. O fracasso da sua política é hoje patente. A opção do executivo não contribuiu, em nada, para resolver ou minimizar os problemas habitacionais na cidade. E não contribuiu em nada para resolver problemas financeiros do município.

Neste final de 2012 consideramos que é a altura do Sr. Presidente António Costa apresentar a esta Assembleia Municipal **um balanço da concretização e da execução orçamental desta segunda operação extraordinária que incluiu nos orçamentos de 2011 e de 2012.**

Mas há ainda mais uma questão que tem de ser esclarecida. No orçamento de 2012 foi incluída uma verba de 5 M€ para remuneração da entidade que iria ser contratada para a gestão do fundo imobiliário, importância que representava aliás mais do triplo da verba orçamentada para o Fundo de Emergência Social (1,5 M€). A pergunta que colocamos é a seguinte: - quanto é que a Câmara despendeu em tal rubrica orçamental? Qual a receita que a Câmara obteve com o Fundo? **A segunda operação extraordinária em 2012, a do fundo de investimento imobiliário, teve um saldo positivo ou negativo? Qual o seu valor?**

**E o conjunto das duas operações extraordinárias (“negócio” da EPAL e fundo de investimento imobiliário), que tinham um objectivo de receita global no valor de 200 M€, ou seja, cerca de 20% das receitas totais orçamentadas para o município, e tendo em conta a remuneração da entidade gestora do fundo, afinal apresentam um saldo positivo ou negativo?**

**Aguardamos ansiosamente pela resposta.**

*Sr.º Presidente da CML*

*Sr.ª Presidente*

*Sr.ºs Membros da Mesa*

*Sr.ºs Deputados*

Vivemos em Lisboa uma situação de emergência habitacional, talvez a maior catástrofe social que se vai abater sobre os lisboetas que é - o problema da habitação, com o NRAU e a Renda Apoiada – e o senhor opta pela especulação imobiliária! Privilegia a alienação de património quando tem cerca de 2000 pedidos de habitação social pendentes e com apenas capacidade de respostas para 200, como aqui já afirmou a sr.ª vereadora da habitação! Que pretende o senhor fazer com os cerca de 2000 pedidos pendentes? Porque não nos apresenta uma linha sobre isso? Vai continuar a alienar património, quando sabe que vai enfrentar um problema de enorme gravidade social no campo habitacional?

A aplicação do NRAU e da Renda Apoiada, a subida do IMI e as penhoras de quem não paga o IMI, as penhoras dos bancos por causa de crédito malparado, exigem uma resposta da CML se quisermos evitar uma verdadeira explosão no número de pessoas sem acesso a casa.

As situações de emergência habitacional em Lisboa, nomeadamente o aparecimento de novas barracas e um maior número de pedidos de atribuição de habitações municipais, uma vez que são cada vez mais os lisboetas que são despejados das suas casas por não conseguirem pagar as rendas, tendem a reforçar-se nos próximos tempos. **Que respostas tem o sr.º Presidente para dar a estas pessoas?**

Por último e não sei se tenho tempo, era sobre as «unidade de execução» e o ponto 9. da Informação que nos transmite que foi aprovado a delimitação da Unidade de Execução do Bairro das Furnas “*por forma a constituir o remate*

*urbano do Bairro das Furnas e ainda a resolução definitiva das obrigações contratuais assumidas com o particular, ...”.*

Queremos reafirmar a nossa posição já colocada em sede de discussão do PDM, de enorme ***preocupação da generalização do recurso à figura das “unidades de execução”***, afastando a Assembleia Municipal, de uma intervenção na aprovação dos PU’s e dos PP’s.

É um mecanismo de diminuição da Democracia, das garantias dos interesses constitucionalmente garantidos nomeadamente ao urbanismo de qualidade e ao ambiente, na medida em que evita essa dupla apreciação exigida aos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor.

A Câmara Municipal de Lisboa, até pelos efeitos da capitalidade, dispõe do dever de gerir o seu território da forma mais participada e com a respectiva segurança jurídica para os proprietários e promotores assegurada, promovendo a cobertura do território do Município com Planos de Urbanização e Planos de Pormenor.

O Bloco de Esquerda, portanto, rejeita que a câmara o recurso às «unidades de execução» pois significará marginalizar o escrutínio da Assembleia Municipal na execução do Plano Director Municipal, tendo em conta que o recurso às «unidades de execução» são o elemento substitutivo dos planos de urbanização ou de pormenor.

Disse,

AML, 18 de Dezembro de 2012